



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS - OBJETO

1.1. O presente estudo técnico preliminar traz os subsídios necessários para atender as necessidades do município ao que identifica a demanda de Aquisição de Bancos e Lixeiras a serem utilizados em espaços públicos no município de Brejo da Madre de Deus/PE.

2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

2. Justificativa da contratação:

2.1. A Secretaria de Obras e Planejamento, após vistorias de rotina, identificou insuficiência e obsolescência do mobiliário urbano (bancos e lixeiras) em praças públicas.

2.2. Foram observados:

- inexistência de assentos em áreas de permanência e circulação de idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida;
- lixeiras danificadas, com baixa capacidade volumétrica e sem padronização, o que dificulta a limpeza urbana e a coleta seletiva;
- degradação estética e funcional (corrosão, peças quebradas e fixações frouxas), elevando custos de manutenção corretiva e gerando riscos de acidentes;
- aumento de resíduos dispostos de forma irregular em pontos de maior fluxo, impactando saúde pública, drenagem (obstrução de bocas de lobo) e a paisagem urbana.

2.3. Ante esse quadro, a renovação e ampliação do mobiliário é condição para garantir conforto, acessibilidade e ordenamento do uso dos espaços públicos, com reflexos positivos na segurança, na convivência social e na eficiência da limpeza urbana.

2.4. Atender, com caráter estruturante, a necessidade de aquisição de bancos e lixeiras padronizados, resistentes e acessíveis, para:

- a) qualificar os espaços públicos como locais de permanência e convivência;
- b) reduzir a disposição irregular de resíduos, apoiando a coleta convencional e seletiva;
- c) promover acessibilidade universal, conforme normas técnicas;
- d) diminuir custos de manutenção e substituição, adotando materiais e soluções de maior durabilidade (visão de ciclo de vida);
- e) padronizar o mobiliário urbano, fortalecendo a identidade visual do Município.

2.5. Benefícios esperados:



- Urbanidade e conforto: criação de pontos de descanso em rotas de pedestres e áreas de convivência.
- Saúde pública e limpeza: redução de resíduos a céu aberto, minimizando vetores e entupimentos de drenagem.
- Eficiência operacional: padronização facilita rotas e rotinas de coleta e manutenção.
- Sustentabilidade: estímulo à segregação na fonte (coleta seletiva), possibilidade de uso de materiais recicláveis/reciclados e de maior durabilidade (menor geração de sucata).
- Valorização paisagística: mobiliário harmônico, reforçando a identidade visual do Município.

2.6. Melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população - Disponibilização de bancos em locais estratégicos, proporcionando descanso e conforto para idosos, gestantes, pessoas com deficiência e usuários em geral, também incentiva à permanência da comunidade em áreas públicas, promovendo convivência social, lazer e práticas saudáveis.

2.7. Também beneficia a saúde pública e preservação ambiental com a redução do descarte irregular de resíduos sólidos em vias públicas, minimizando a proliferação de vetores e odores, as lixeiras adequadas incentivam a coleta seletiva, alinhando-se à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), contribuindo diretamente para a limpeza urbana e a conservação dos espaços coletivos.

2.8. Nossa demanda também contribui com impactos sociais, culturais e turísticos pois torna os espaços públicos mais confortáveis estimulando o uso comunitário, fortalecendo o sentimento de pertencimento e cuidado com a cidade, contribuem para a atração de visitantes e turistas, que percebem uma cidade mais organizada, limpa e acolhedora, como também trazem benefícios e apoio a eventos culturais, esportivos e religiosos, oferecendo melhor infraestrutura para moradores e visitantes.

2.9. Busca-se contemplar, com o objeto desse processo, os seguintes espaços públicos:

- Praça do Bom Conselho, situada no centro de Brejo da Madre de Deus;
- Praça São José, situada no centro de Brejo da Madre de Deus;
- Praça do Distrito de Fazenda Nova – Brejo da Madre de Deus
- Praça do Distrito de Mandaçaia – Brejo da Madre de Deus

2.9. Diante da comprovada necessidade pública, dos benefícios urbanísticos, sanitários e ambientais, justifica-se de forma robusta a contratação para aquisição de bancos e lixeiras destinados aos espaços públicos do Município de Brejo da Madre de Deus/PE.

3. DAPARTAMENTO REQUISITANTE

3.1. Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá atender a requisitos técnicos, funcionais, de qualidade e de acessibilidade, visando garantir a efetividade do objeto e a economicidade para a Administração Pública. Os principais requisitos são:

4.1. Requisitos Gerais

- Fornecimento de **bancos e lixeiras padronizados**, com durabilidade, resistência e acabamento adequados ao uso intensivo em áreas públicas, expostos a intempéries e riscos de vandalismo.
- Os materiais deverão ser de **alta qualidade** e possuir **tratamento anticorrosivo e/ou proteção contra raios UV**, assegurando maior vida útil e menor custo de manutenção.
- Todos os itens deverão ser entregues **novos, de primeiro uso**, devidamente embalados, acompanhados de **manual técnico** (quando aplicável) e com **garantia mínima contra defeitos de fabricação**, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.
- O fornecimento deverá incluir o **transporte até o local de entrega**, sendo responsabilidade da contratada a integridade dos produtos até o recebimento definitivo, como também a instalação e montagem.

4.2. Requisitos Técnicos Específicos

a) Bancos Públicos - Bancos com estrutura de concreto armado, base de madeira de Lei (timborana ou similar), imunizada e hidrofugada, pintura em duas demãos de seladora e duas demãos em verniz triplo filtro solar, parafusos, porcas e arruelas em aço galvanizado.

Imagem meramente ilustrativa:



b) Lixeiras Públicas – Lixeira de Madeira e Ferro com 40 Litros – Lixeira com cesto com estrutura e fundos em chapa galvanizada com 1,95mm de espessura cortadas a laser, soldas MIG, tratamento com fosfatisação das partes soldadas, pintura eletrostática. fechamento em régua de madeira de lei hidrofugada e imunizada com duas demãos de selador e duas demãos de verniz duplo filtro solar. capacidade volumétrica de 40 litros, poste para engastamento ao solo em tubo 50mm x 50mm x 1,2m galvanizado, com espessura mínima de 1,95mm cortadas a laser, soldas MIG, tratamento com fosfatisação das partes soldadas, pintura eletrostática.

Imagem meramente ilustrativa:



4.3. Requisitos de Sustentabilidade

- Priorizar materiais recicláveis ou reciclados, bem como soluções que **reduzam impactos ambientais** ao longo do ciclo de vida.
- Atendimento às diretrizes da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**.
- Produtos com maior vida útil, reduzindo descarte e custos de manutenção/substituição.

4.4. Requisitos Administrativos

- A contratada deverá oferecer **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação.
- Responsabilidade integral da contratada quanto ao transporte, descarregamento.
- A contratada deverá emitir **nota fiscal** compatível com o fornecimento.

4.5. Prazos e Condições de Entrega

O fornecedor deverá garantir a entrega do produto dentro do prazo estipulado, que será de 20 (vinte) dias corridos após a solicitação pelo município. A entrega deve ser realizada no endereço conforme descrito na ordem de fornecimento, das quais será no Município do Brejo da Madre de Deus.

Os podem ser parcelados, sendo solicitada conforme necessidade do município.

4.6. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária

4.7. Conformidade com a Legislação

A contratação deverá obedecer à legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), conforme o caso, além das normativas e regulamentos municipais.

4.8. Procedimento Licitatório

A contratação será realizada por meio de procedimento administrativo conforme o processo licitatório regulamentado, visando garantir a transparência e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, sendo indicado como melhor alternativa o pregão na forma eletrônica.

4.9. Os requisitos estabelecidos visam garantir que a contratação atenda de maneira eficaz às necessidades do município de Brejo da Madre de Deus, assegurando a qualidade, eficiência, e segurança dos serviços prestados à população. A aquisição desses produtos visa não apenas modernizar a infraestrutura municipal, mas também melhorar a qualidade dos serviços públicos e otimizar a gestão de recursos.

4.10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- a) Ressalta-se que a presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações – PAC do exercício de 2025, em razão de sua natureza superveniente, decorrente de necessidades identificadas posteriormente à elaboração do referido plano.
- b) No entanto a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- c)

5. DO LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a contratação objeto desse instrumento, seja realizada de forma eficiente e alinhada com as soluções de mercado disponíveis.

5.2. O levantamento de mercado consiste na pesquisa e análise de soluções, preços e práticas disponíveis no mercado para atender a uma necessidade específica, buscando identificar a melhor alternativa em termos de custo-benefício, conveniência e eficiência, alinhados a Lei de Licitações (Lei 14.133/21) prevê, ao analisarmos alternativas para o



objeto desse estudo técnico, observamos que:

- a) O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- b) Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- c) Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;
- d) Para realizar a pesquisa de mercado deverá ser observado ao artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- e) Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento do bem a ser adquirido, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição, fornecimento e entrega de bancos e lixeiras padronizados**, de alta durabilidade e resistência, destinados à instalação em espaços públicos de grande circulação no Município de Brejo da Madre de Deus/PE.

A contratação visa **modernizar e ampliar o mobiliário urbano**, proporcionando maior conforto, acessibilidade e organização dos espaços públicos, ao mesmo tempo em que fortalece as ações de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos.

De forma integrada, a solução abrange os seguintes aspectos:

6.1. Funcionalidade e Uso Público

- Disponibilização de **bancos ergonômicos e acessíveis**, adequados ao uso por diferentes perfis de cidadãos.
- Instalação de **lixeiras resistentes e sinalizadas**, incentivando o descarte correto de resíduos e a coleta seletiva.
- Melhoria da experiência dos usuários nos espaços públicos, aumentando a atratividade, a permanência e a convivência comunitária.

6.2. Sustentabilidade e Eficiência

- Utilização de materiais **recicláveis, reciclados e de alta durabilidade**, reduzindo impactos ambientais e custos de manutenção ao longo do ciclo de vida.
- Contribuição para o cumprimento das diretrizes da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**.

6.3. Operacionalidade e Manutenção

- Equipamentos com **fixação antivandalismo**, reduzindo riscos de furtos ou depredações.

- Lixeiras projetadas para **esvaziamento rápido e seguro**, otimizando as rotinas da coleta urbana.
- Padronização de modelos e materiais, facilitando o planejamento de manutenção preventiva e eventual substituição.

6.4. Gestão Integrada

- A aquisição será conduzida com **planejamento orçamentário adequado**, garantindo economicidade e transparência.
- Possibilidade de **entregas parceladas**, assegurando que a implantação seja gradual e conforme as prioridades definidas pela Administração.

6.5. Em síntese, a solução como um todo **não se limita apenas à compra de equipamentos**, mas configura-se como uma ação estruturante de **requalificação urbana**, que alia **conforto, acessibilidade, saúde pública, sustentabilidade ambiental e eficiência operacional**, garantindo benefícios duradouros para a população e para a gestão municipal.

6.6. O Município será responsável pela montagem e instalação dos itens, visto que temos pessoal qualificado na secretaria e obras para realizar esse serviço.

7. ESTIMATIVA DA VIGÊNCIA A SEREM CONTRATADA

7.1. O fornecimento será contratado por um período de 12 (doze) meses conforme determina a lei 14.133/2021 art. 105.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Deverá ser realizada pesquisa de preços para estimar o valor praticado em mercado, conforme determina o art. 23 da Lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O objeto deste documento deverá ser realizado por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração. Todos os materiais constantes neste documento são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item. A presente aquisição será realizada através de Pregão Eletrônico, uma vez que se sabe a quantidade certa e necessária para atender a necessidade da demanda estando alinhada ao recurso disponível para essa contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como finalidade gerar resultados concretos que impactem diretamente a qualidade de vida da população, a conservação dos espaços públicos e a eficiência da gestão municipal. Os principais resultados pretendidos são:



10.1. Resultados Sociais

10.1.1. Melhoria do bem-estar da população, com oferta de mobiliário urbano confortável e acessível, ampliando as possibilidades de lazer, convivência e permanência em áreas públicas.

10.1.2. Inclusão social e acessibilidade, com equipamentos que atendam às normas técnicas pertinente, garantindo o uso seguro pelos cidadãos do município.

10.1.3. Fortalecimento do vínculo comunitário, ao transformar praças e vias públicas em espaços de encontro, socialização e práticas culturais e esportivas.

10.2. Resultados Ambientais

10.2.1. Redução do descarte irregular de resíduos sólidos, por meio da instalação de lixeiras em pontos estratégicos, melhorando a limpeza urbana.

10.2.2. Incentivo à coleta seletiva, com lixeiras padronizadas por cores, promovendo educação ambiental e segregação na origem.

10.2.3. Sustentabilidade urbana, mediante a utilização de materiais de maior durabilidade, recicláveis ou reciclados, que reduzem impactos ambientais e a geração de resíduos ao longo do ciclo de vida dos equipamentos.

10.3 Resultados Econômicos

10.3.1. Redução de custos de manutenção e reposição, devido à escolha de materiais resistentes a intempéries e atos de vandalismo.

10.3.2. Eficiência operacional na limpeza urbana, com lixeiras de fácil manuseio para coleta, otimizando tempo e recursos humanos.

10.3.3. Padronização do mobiliário urbano, permitindo economia em futuras aquisições e simplificação de processos de manutenção e logística.

10.4 Resultados Urbanísticos e Institucionais

10.4.1. Valorização estética e paisagística dos espaços públicos, fortalecendo a identidade visual do município.

10.4.2. Apoio às políticas públicas municipais de urbanismo, meio ambiente, turismo e saúde, integrando diferentes setores da gestão.

10.4.3. Aumento da atratividade turística, oferecendo ambientes limpos, organizados e acolhedores para visitantes.



11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1. Declaramos ser viável esta contratação.

12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1. A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável conforme justificativas já explanadas neste estudo, atendendo as necessidades demandadas.

Brejo da Madre de Deus (PE), 12 de agosto de 2025.

Paulo Sérgio Viera Santos
CPF nº 695.478.824-49

Jadiel Fillipy de Araújo Calumby
Secretário de Obras e Planejamento

P R E F E I T U R A D O
BREJO
da Madre de Deus
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO